

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 221/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 21537/2019-8-TC, **RESOLVE apurar** em favor do servidor NILS DE SOUSA CABRAL, Auxiliar de Controle Externo Ref. 15, até 28/11/2019, 29 (vinte e nove) anos, 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA

PORTARIA Nº 935/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Contrato nº 029/2019, que tem como objeto “a Solução Informatizada de Gestão Eletrônica de Documentos e Processos”, eTCE, no âmbito do TCE/CE, conforme Processo nº 23578/2019-0;

CONSIDERANDO com isso, a necessidade de envolvimento das diversas áreas do Tribunal na implantação do eTCE no âmbito da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão do eTCE, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará:

I - Representando a Secretaria Geral:

- a) José Teni Cordeiro Júnior - Coordenador;
- b) Frank Martins Tavares Filho;
- c) Hélio Peixoto de Sousa;
- d) Ana Alzira Silva Sales;
- e) James Florêncio da Costa;
- f) Gustavo de Moura Brasil Matos;
- g) Marcelo Gonçalves dos Santos;
- h) Rafael Santos Farias.

II - Representando a Secretaria de Controle Externo:

- a) Derlange Maia Oliveira;
- b) Carlos Alberto de Miranda Nascimento.

III - Representando a Secretaria de Administração:

- a) Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante;
- b) Marcus Fábio de Castro Albuquerque.

IV - Representando a Secretaria de Tecnologia da Informação:

- a) José Alexandre Fonseca da Silva;
- b) Adalberto Ribeiro da Silva Júnior;
- c) Ulisses Cruz Monteiro.

V - Representando os Gabinetes dos Conselheiros e Auditores:

- a) Mirla Fontenele Dias de Oliveira;
- b) João Gustavo de Paiva Pessoa;
- c) Marcelo Gondim Picanço;
- d) Simone Coelho Aguiar;
- e) Alessandro Gondim Barroso;
- f) Tessa Ramos Silva Bezerra;
- g) Cynthia Gurjão Gondim;
- h) Ítalo Viana Aragão;
- i) Francisca Carla da Silva Barbosa;
- j) Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro
- k) Rebeca Saraiva Braga.

VI - Representando o Ministério Público junto ao TCE/CE:

- a) Cesar Rômulo Marinho Coelho;
- b) Paula Érika Aragão Pereira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2019.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

Republicado por incorreção
Diário Oficial/TCE-CE - Ano 6 - Nº 227 - Disponibilização: 04/12/2019 - Publicação: 05/12/2019

*** **

PORTARIA Nº 951/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº 1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resolução Administrativa nº 04/2011-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº 05/2014-TC, bem como no Processo nº 26398/2019-1-TC; **RESOLVE autorizar** os servidores abaixo identificados, para viajarem ao Município de Aquiraz, pertencente à Região Metropolitana de Fortaleza, no dia 12/12/2019, a fim de participarem do Programa TCEduc – formação e aprimoramento da gestão, que será realizado em cinco eventos de formação educacional, ocorrendo concomitantemente: 1. Governança nas Aquisições Públicas: Riscos e Controles; 2. Controle Interno: Governança, Risco e Compliance; 3. Ouvidorias